



# Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC 26.042.556/0001-34



LEI Nº 122 DE 25 DE ABRIL DE 1.995.

**Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar Antonio Vicente Fonseca de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Caixa Escolar Antonio Vicente Fonseca da Escola Estadual Antonio Vicente Fonseca com sua sede na Av. Sergipe, 496, na Cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Iturama-MG, sob o Nº 101, às folhas 130 do Livro A-1 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 12. 87, cadastrado no CGC: 200591127.0001-93.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 25 de abril de 1.995.

  
ANTONIO FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL